



CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Augusta da Silva
Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá, Maceió/AL, CEP-57022-180.

Ofício – GVMA nº 015/2020

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2020.

Exmº. Sr. Vereador Presidente
Kelmann Vieira de Oliveira
Câmara Municipal de Maceió
Nesta.

ASSUNTO: RELATÓRIO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – REF. OUTUBRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, de acordo com o que preceitua a Lei nº 5.917 de 13 de setembro de 2010, que dispõem sobre a verba indenizatória de atividade parlamentar – VIAP, o ressarcimento das despesas de custeio efetivamente realizadas, pagas e devidamente comprovadas no mês de outubro, em consonância com os Arts. 1º 2º e Art. 3º Parágrafo II, da mencionada Lei para o exercício das atividades parlamentares.

Dessa forma, apresento legalmente a comprovação das despesas, e de acordo com o Art. 3º Parágrafo I, da lei mencionada anteriormente, o crédito financeiro em minha conta corrente.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA
VEREADORA

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA

CPF: 679.693.304-44

MÊS/ANO: set/20

| ITEM | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---------------|---|--------------|
| 1 | Aquisição e/ ou locação de software; | |
| 2 | Serviços postais; | |
| 3 | Assinaturas de jornais, revistas e periódicos; | |
| 4 | Assinatura de TV e internet; | |
| 5 | Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos | R\$ 2.200,00 |
| 6 | Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas; | |
| 7 | Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais; | |
| 8 | Serviços de telefonia fixa ou móvel; | R\$ - |
| 9 | Serviços de Filmagens e fotografias; | |
| 10 | Gastos com Reuniões, eventos e seminários; | |
| 11 | Alimentação do parlamentar e assessores; | |
| 12 | Gastos com viagens especificadas; | |
| 13 | Serviços Contábeis; | |
| 14 | Serviços Jurídicos; | |
| 15 | Serviços de Marketing; | |
| 16 | Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos; | |
| 17 | Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação; | |
| 18 | Veiculação de propaganda e publicidade; | |
| 19 | IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara; | |
| 20 | Materiais de expediente e consumo; | R\$ - |
| 21 | Outras despesas: especificar. | |
| TOTAL: | | R\$ 2.200,00 |

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 31 de Outubro de 2020.



VEREADOR (A)

ANEXO I

OUTUBRO

VEREADORA: MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF:679.693.304-44

PROCESSO: 12290002/2020

| DOCUMENTO | | | | | | |
|-----------|----|----------------------------|----------------|----------------------------|----------|----------|
| TIPO | Nº | FORNECEDOR | CNPJ/CPF | DESPESAS | VALOR | SITUAÇÃO |
| RECIBO | | NELSON FELIX DA SILVA NETO | 014.175.304-80 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 2.200,00 | OK |
| | | | | | | |

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| 1. Saldo Excedente Mês Anterior | 0,00 |
| 2. Gastos Comprovados | 2.200,00 |
| 3. (-) Despesas Glosadas | 0,00 |
| 4. (-) Excessos de Gastos | 0,00 |
| 5. Saldo a Indenizar | 2.200,00 |